



QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA, e outro lado a empresa **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº. 02.988.538/0001-81, Inscrição Estadual nº. 051.573.351, situada na Rod. BA 093, Km 01, s/n, Sede, CEP 43.700-000, Simões Filho – BA, neste ato representado, pelo **Sr. Jomar Dantas Pinheiro**, portador do documento de Identidade nº. 228198941 SSP-BA e CPF nº. 096.461.165-15, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0004/2016-FMS**, na forma prevista na Legislação vigente, de acordo com o disposto art. 57, §1º c/c §2º da Lei nº. 8.666/93, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº **13090/2017** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a Aquisição de Combustíveis e Derivados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe global de **R\$ 1.311.400,00** (Um milhão, trezentos e onze mil e quatrocentos reais), descontadas as parcelas já realizadas e pagas, restando saldo contratual no importe de **R\$ 538.087,31** (Quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e sete reais e trinta e um centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0004/2016-FMS**, constante no Processo Administrativo nº. **9628/2015**, Pregão Presencial nº **075/2015**, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com termo inicial em 01.01.2018 e termo final e 31.03.2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste contrato permanecerão correndo por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2018:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
FMS - 1201	2032	33.90.30.00	6102

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 28 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
 Diógenes Tolentino Oliveira

COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Jomar Dantas Pinheiro

Testemunhas:

CPF: 399 524 285 53

CPF: 642 010 315 00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

AO QUINTO ADITIVO DE AQUISIÇÃO Nº 0004/16-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2015

SALDO CONTRATUAL DO 4º ADITIVO CONTRATO Nº 004/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA – GASOLINA COMUM, AUTOMOTIVA, MICROFILTRADA	L	0,00	3,89	0,00
2	DIESEL – AUTOMOTIVO, MICROFILTRADO	L	177.409,04	3,01	534.001,21
3	DIESEL – AUTOMOTIVO S10	L	1.324,73	3,08	4.080,17
4	ALCOOL – ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO – AEHC, COMUM, AUTOMOTIVO, 8% DE HIDROGENIÔNICO	L	2,24	2,65	5,94
VALOR TOTAL					R\$ 538.087,31

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONSUMO DO 4º ADITIVO CT Nº 004/2017 ATÉ O DIA 29/12/2017

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR R\$ P/ LITRO	TOTAL R\$
GASOLINA	14.839,73	3,89	R\$ 57.726,56
DIESEL S500	8453,37	3,01	R\$ 25.444,64
DIESEL S10	14418,129	3,08	R\$ 44.407,84
ETANOL	13823,215	2,65	R\$ 36.631,52
			R\$ 164.210,56



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0004/16 FMS Pregão Presencial: 075/2015
Contratado: COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTIVEIS LTDA **CNPJ:** 02.988.538/0001-81
Objeto: Prorrogação por mais 03 (três) meses **Período** 01.01.2018 a 31.03.2018 **Valor:** R\$ 406.995,72 (quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.10.001	2.063	33.90.30	02

Simões Filho – BA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 4044 PUBLICADA em 02.01.2018, **onde se lê** R\$ 406.995,72 (quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) **leia-se** R\$ R\$ 538.087,31 (quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e sete reais e trinta e um centavos) No ato publicado de **Extrato de Aditamento contratual: Contratado** COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 4043 PUBLICADA em 02.01.2018, **onde se lê** R\$ 1.385.748,357 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) **leia-se** R\$ R\$ 1.182.526,69 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) No ato publicado de **Extrato de Aditamento contratual: Contratado** COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.